

DIREITOS HUMANOS E TRABALHO: EMANCIPAÇÃO OU EXPLORAÇÃO?

Renan Costa Valle Scarano¹

RESUMO

O presente trabalho visa problematizar o artigo XXIII da Declaração Universal dos Direitos humanos, no qual diz que “todo ser humano tem direito ao trabalho”. A partir dessa premissa contesta-se se, no sistema capitalista, o trabalho pode ser considerado um meio de emancipação humana. Num primeiro momento busca-se apresentar a questão do trabalho como um meio formador do ser social. Dando continuidade a esse pensamento, busca-se abordar a relevância do trabalho na obra de Karl Marx. A partir de então problematiza-se a questão do trabalho, dando enfoque na mudança de sentido do trabalho encontrado no desenvolvimento do sistema capitalista. Para isso, resgata-se a história da relação entre homem e trabalho até a chegada do capitalismo. Nota-se com as mudanças sociais em torno do trabalho um aspecto de alienação do ser humano em relação à sua labuta. Com isso a relação entre trabalho e Direitos humanos torna-se contestável visto que, por um lado a Declaração Universal dos Direitos humanos visa defender e propagar a dignidade humana, mas, por outro lado, com o advento do sistema capitalista, o trabalho passa a ser um meio de exploração e dominação do ser humano por ele mesmo.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Trabalho Alienado. Capitalismo. Dignidade. Marx.

RESUMEN

El presente trabajo tiene por bjetivo hacer una problematizacion acerca del articulo XXIII de la Declaracion Universal de los Derechos humanos, que dice que “todo el ser humano tiene derecho al trabajo”. A partir de eso, se contesta la idea de que si en sistema capitalista, el trabajo puede ser um médio de emancipación humana. En un primer momento se busca presentar la cuestion del trabajo como um médio formador del ser social. En seguida, para acompanar ese pensamiento, se busca tratar de la importância del trabajo em el la obra de Karl Marx. A partir de eso se problematiza la cuestion lel trabajo, al abordar el cambio de sentido del trabajo encontrado en el avance del capitalismo. Se nota con los cambios sociales al rededor del trabajo um aspecto de alienación del ser humano en relacion a su trabajo. Con eso la relacion entre trabajo y Derechos humanos se torna contestable , por que, por un lado la Declaracion Universal de los Derechos humanos tiene por meta defender y propagar la dignidad humana, pero, por otro lado, con el surgimiento del capitalismo, el trabajo pasa a ser um médio de explotacion y dominacion del ser humano por el mismo.

Palabras-clave: Derechos Humanos. Trabajo Alienado. Capitalismo. Dignidad. Marx.

¹ Bacharel e Licenciado em Filosofia pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel); Pós-graduando em Direitos Humanos e Cidadania na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA); Mestrando em Política Social pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel); renancostavalle@gmail.com

Introdução

É possível pensar a emancipação humana da forma como homem e trabalho estão relacionados no capitalismo? A partir dessa questão se propõem uma reflexão acerca do artigo XXIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos na qual é afirmado que “todo ser humano tem direito ao trabalho”.

A questão do trabalho pode ser pensada a partir duas maneiras. Em primeiro lugar, a problematização deve analisar o modo como a sociedade produz os meios de sua subsistência. A partir de então, a questão levantada é: Que sentido possui o trabalho no sistema capitalista? Em segundo lugar, ao abordar o trabalho como direito universal, de acordo com a Declaração Universal dos direitos humanos, o objetivo é problematizar a relação do ser humano com o trabalho, tendo em vista o desenvolvimento histórico dessa relação no sistema capitalista.

Com isso, o que se busca analisar é: Se os direitos humanos visam a defesa e a propagação da dignidade humana, questiona-se se é possível através da atividade do trabalho (no sistema capitalista) obter tal resultado? Em outras palavras, através do trabalho, o ser humano desenvolve-se enquanto ser social? Entendendo com isso que suas capacidades subjetivas e sociais são desenvolvidas, ou ao contrário, através do labor ele é escravizado e explorado?

Para tal, o seguinte artigo está dividido da seguinte maneira: Num primeiro momento busca-se apresentar a questão do trabalho como um meio formador do ser social. Procura-se investigar a relevância do trabalho na obra de Karl Marx e assim, problematizar tal questão, no sistema capitalista. A partir disso, se analisa como que historicamente se dá a relação entre homem e trabalho até o advento do capitalismo. Com isso, constata-se uma série de modificações nas relações sociais, ressaltando que, a partir dessas mudanças em torno da relação homem-trabalho, o ser humano torna-se alienado em relação à sua ocupação.

Dessa forma, a relação entre trabalho e Direitos humanos torna-se contestável visto que, por um lado a Declaração Universal dos Direitos humanos busca defender e propagar a dignidade humana, mas, por outro lado, com o advento do capitalismo, o trabalho passa a ser um meio de exploração e dominação do ser humano por ele mesmo. Espera-se ao problematizar o artigo XXIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos analisar o que significa assegurar o direito ao trabalho no sistema capitalista?

A relação homem-trabalho

Para viver é preciso satisfazer necessidades básicas como, por exemplo, comer para saciar a fome. Os homens e os animais compartilham dessas características básicas. Mas os homens e os animais possuem uma diferença, o primeiro é ativo em relação ao meio que o circunda, ou seja, ele produz os meios de sua subsistência e os segundos não produzem os meios de sua subsistência. Além disso, os seres humanos possuem a capacidade de usar da razão e da imaginação para tomar um elemento da natureza e transforma-lo num objeto novo.

Se analisada a história humana, percebe-se o desenvolvimento que o ser humano produziu em relação à natureza e também à sua sobrevivência. A manipulação de instrumentos, o cultivo da terra, demonstram as mudanças que ao longo do tempo ocorreram em relação ao ser humano e o trabalho por ele realizado.

Nessa perspectiva, encontra-se o homem primitivo, que num tempo classificado como paleolítico, vivia da recolha de alimentos, da caça e da pesca, atividades que eram realizadas de forma coletiva. Com a descoberta do fogo, o ser humano aprende a aperfeiçoar instrumentos para melhorar a sobrevivência da espécie humana. O manusear do fogo, o ajudou tanto a suportar o frio, quanto na utilização e no preparo de alimentos. No período neolítico, descobre-se a pecuária e a agricultura, de certa maneira, o homem começa a “dominar” a natureza. Os animais são domesticados e usados no cultivo da terra, com isso, garantiu-se o aumento na produção de alimentos. O ser humano deixa então de ser nômade e torna-se sedentário. Dessa forma, comunidades, aldeias e tribos passam a ser formadas. De forma geral, a vida humana passa a ser dinamizada pelas relações sociais organizadas. A partir da forma coletiva, a sociedade organizava a separação das funções, por exemplo, os homens encarregados da pesca e caça e as mulheres da criação das crianças, da plantação e no preparo de alimentos.

Nota-se, contudo que a vida das pessoas passa a ser determinado pela existência social e que através do trabalho, os indivíduos vão transformando sua condição humana. Pois, o trabalho permite que as forças produtivas se desenvolvam, de maneira que os indivíduos criem e produzam novas consciências. Nessa perspectiva, o trabalho é entendido como o mediador de realização social do indivíduo.

É nessa perspectiva, que o trabalho se encontra como a atividade realizada pelo homem que o distingue dos animais. O labor é então, num primeiro momento, a capacidade do homem de usar da razão para transformar a natureza e satisfazer suas necessidades. Esse

ato humano é caracterizado por alguns autores, como Newton Duarte como o primeiro ato, ou o ato fundamental do ser humano na terra.

Para assegurar sua sobrevivência, o homem realiza o primeiro ato histórico, o ato histórico fundamental, isto é, ele ‘produz os meios que permitam a satisfação dessas necessidades’. Isso significa que a atividade vital humana, já nas suas formas básicas, voltadas para a criação das condições de sobrevivência do gênero humano, não se caracteriza, como a atividade vital dos animais, pelo simples consumo dos objetos que satisfaçam suas necessidades, mas sim pela produção de meios que possibilitem essa satisfação, ou seja, o homem, para satisfazer suas necessidades, cria uma realidade humana... (DUARTE, 1993, p. 31, grifo do autor).

A importância do trabalho no pensamento de Marx

Em “A Ideologia Alemã”, (1845-1846) Marx e Engels ([19--?]) expõem parte da teoria sobre o materialismo, onde defendem que o homem distingue-se dos animais por poder produzir os meios de sua subsistência. Para ambos pensadores, o trabalho é visto como o produtor efetivo da história, e o formador do ser social. Da relação entre homem e trabalho é que deriva todo o processo de formação humana, conforme aponta Ranieri (2010).

A produção aparece como forma de o homem se manter, além de configurar a forma de ele definir e orientar suas necessidades. Necessidades que, uma vez satisfeitas, repõem, ao infinito, novas necessidades; inclusive, na medida em que a produção se enriquece, a produtividade aumenta e, portanto, o trabalho se sofisticava (...), o marco inicial desse movimento é a relação estabelecida entre o ser humano e o meio natural (RANIERI, 2010, p. 14).

Em sua obra magna, “O Capital”, publicada em 1867, Karl Marx, descreve como acontece a interação entre homem e natureza, na qual o trabalho aparece como resultado dessa relação.

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos -, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. Não se trata aqui das formas instintivas, animais, de trabalho (MARX, 2011, p. 211).

Ao apropriar-se da natureza, os seres humanos produzem instrumentos e juntamente a isso produzem o mundo humano. Conforme aponta Duarte (1993) sem essa apropriação, os homens não podem formar-se enquanto seres humanos. O ato do ser humano de apropriar-se

da natureza, servir-se de instrumentos projetados por ele, para, a partir disso, produzir e reproduzir a realidade humana é denominado de objetivação.

O homem, ao produzir, os meios para a satisfação de suas necessidades básicas de existência, ao produzir uma realidade humanizada pela sua atividade, humaniza a si próprio, na medida em que a transformação objetiva requer dele uma transformação subjetiva. Cria, portanto, uma realidade humanizada tanto objetiva quanto subjetivamente (DUARTE, 1993, p. 31).

Para Marx, a realidade é formada por indivíduos, que devido a suas ações criam o mundo humano. Essas ações são situadas primeiramente como necessárias, porém, não é o único motor que move o homem. Ou seja, não será apenas por necessidade que o homem atua no mundo. Os seres que se relacionam com a natureza e que através da comunicação se relacionam entre eles vão construindo coletivamente o mundo humano.

É por meio do trabalho que o homem busca a produção e a reprodução de sua vida, tanto no sentido material quanto no social, posto que, no ato de trabalhar, o homem atua sobre a natureza, eliminando barreiras e produzindo objetos que são previamente idealizados em respostas às exigências suscitadas pela realidade concreta (ORGANISTA, 2006, p. 134).

O trabalho é uma forma de relação entre o homem e o mundo, é também uma maneira dos seres humanos darem respostas às suas necessidades. E essa relação dialética entre o homem e a natureza é exposta por Gyorgy Lukács (1885-1971) quando este afirma que o homem quando opera sobre a natureza, “...muda ao mesmo tempo a sua própria natureza. Desenvolve as potências que nela estão adormecidas e sujeita o jogo das suas forças ao seu próprio saber” (LUKÁCS apud ORGANISTA, 2006, p. 137). Essa ação humana sobre a natureza transforma o mundo e o homem. Pois o ser humano produz o mundo material através de sua ação sobre a natureza. O homem domina e depende da natureza, essa relação dialética transforma o homem quando este busca um fim para sua ação sobre a natureza e que para isso precisa também obter algum conhecimento sobre ela. Assim também pode ser concluído com Marx e Engels que:

A forma como os indivíduos manifestam a sua vida reflete muito exatamente aquilo que são. O que são coincide portanto com a sua produção, isto é, tanto com aquilo que produzem como com a forma como produzem. Aquilo que os indivíduos são depende portanto das condições materiais da sua produção. (MARX, [19--?], p. 19).

Portanto os seres humanos são aquilo que produzem para sua existência, e a realidade é entendida como uma determinação da forma como os seres humanos realizam a produção.

Problematizando a questão do trabalho

Após o término da II Guerra Mundial (1945), os países se uniram com a meta de restabelecer a paz entre os povos. Dessa forma a Organização das Nações Unidas (ONU) foi criada em 1945 pelos líderes das nações vencedoras da segunda guerra mundial (China, Estados Unidos, França, Reino Unido e a União Soviética). O objetivo era o de restabelecer a paz e evitar uma nova guerra mundial. Dessa forma a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi assinada em 10 de dezembro de 1948 pelos mesmos países. A carta enumera em 30 artigos os direitos humanos e as liberdades fundamentais que os seres humanos possuem.

Na apresentação da carta nota-se que tal documento é visto como um ideal comum a ser seguido por todos os povos e nações. Pode-se dizer que o centro da declaração universal dos Direitos humanos é a dignidade da pessoa humana, conforme pode ser constatado na afirmação de Marconi Pequeno. Em o “Fundamento dos Direitos Humanos”, Marconi ([19--?], p.2), afirma que os direitos humanos são os princípios ou valores que permitem que uma pessoa possa afirmar sua condição humana e participar plenamente da vida. Tais direitos devem fazer com que o indivíduo possa vivenciar plenamente sua condição biológica, psicológica, econômica, social cultural e política.

Cabe ressaltar que a palavra direito possui um importante significado. De acordo com Rabenhorst ([19--?]), na sua origem, direito, designa aquilo que é reto, justo, correto, portanto, se contrapõem aquilo que é torto, errado. “Falar de direitos, portanto, é em primeiro lugar falar do desejo e da necessidade que possuímos de viver em um mundo justo” (ROBENHORST, [19--?], p. 3). Nessa perspectiva, pode ser afirmado que tudo aquilo que prejudica o desenvolvimento da vida dos seres humanos, seja enquanto condição biológica, econômica, psicológica, social cultural ou política é uma negação e uma afronta aos direitos humanos.

Para propagar e garantir a existência dos direitos humanos, como o direito à vida, à liberdade, à segurança, ao trabalho, entre outros, necessita-se de instituições públicas como o governo de cada país que garanta, por exemplo, o direito à educação, da mesma forma, necessitasse de medidas políticas que garantam o direito ao trabalho, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento da vida humana.

O contexto histórico e político em que é assinada a Declaração Universal dos Direitos Humanos é o da “guerra fria”. O mundo estava dividido por duas potências (Estados Unidos, que liderava o bloco dos países capitalistas e a União Soviética que liderava os países

comunistas). O conflito entre os blocos envolviam questões de ordem política, militar, tecnológica, econômica, social e ideológica.

Ao mencionar esse contexto histórico, reforça-se a ideia de que, quando há um discurso sobre direitos, cabe ressaltar que eles possuem uma origem, ou seja, que não são inatos nem eternos, mas, construções históricas e que, devido a isso, estão imersos e sujeitos a seu tempo. Por essa razão, todo momento em que se defende ou se propaga um direito, afirma-se que existem interesses políticos, econômicos e sociais nessas ações. Nessa perspectiva, será abordada a questão do trabalho na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que se encontra no artigo XXIII (p. 10-11) que dita:

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

Os artigos que seguem (XXIV e XXV) descrevem uma série de direitos que devem ser assegurados e que também são benefícios do labor, como o direito ao repouso, ao lazer, a limitação razoável das horas de ocupação. E também uma série de direitos que circulam ao redor da questão do trabalho como, por exemplo, o de todo ser humano ter um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família, saúde e bem-estar, alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice. Com isso se constata que há na sociedade uma centralidade na questão do trabalho. Pois é por meio do trabalho que os seres humanos buscam satisfazer as necessidades mais simples como as de alimento, vestimenta e abrigo, até as mais complexas, como as de lazer.

Porém nota-se que na sociedade capitalista, não há espaço para que todos garantam esse direito, ou os benefícios que esse direito traz. Há na sociedade uma desigualdade social, uma grande massa de pobres, de famintos, de desempregados que, com sua existência contestam o artigo XXIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Com Marx pode ser fundamentada a teoria de que o trabalho pode ser um meio de relação e desenvolvimento social, além de ser também, um meio de formação humana. Para sustentar esse pensamento, Organista (2006), traz a ideia do filósofo húngaro Gyorgy Lukács, que defende a importância do trabalho nas relações humanas. Para Lukács o trabalho ocupa o

lugar central para se entender a complexidade das relações sociais, pois ele possui o caráter de mediador entre o homem, sociedade e natureza. Por isso é o trabalho que permite o salto do ser meramente biológico para o ser social.

De acordo com Castel (2008), outros pensadores como Hannah Arendt (1906-1975), defendem que há uma mudança acerca do labor, isso se constata devido ao novo sentido que a modernidade consagra ao trabalho. Com o advento da industrialização houve a generalização dessa forma de trabalho, cuja característica principal é que tal atividade acontece na esfera pública, aceita como atividade útil e cujo reconhecimento se dá através do salário. Em sua obra “A condição humana” (1958), Hannah Arendt especifica as principais etapas de promoção da concepção moderna do trabalho:

A ascensão repentina, espetacular, do trabalho, passando do último lugar, da situação mais desprezada, ao lugar de honra e tornando-se a mais considerada das atividades humanas, começou quando Locke descobriu no trabalho a fonte de toda propriedade; prosseguiu quando Adam Smith afirmou que o trabalho é a fonte de toda riqueza; atingiu seu ponto culminante no ‘sistema de trabalho’ de Marx, em que o trabalho se tornou a fonte de toda produtividade e a expressão da própria humanidade do homem (ARENDRT apud CASTEL, 2008, p. 230).

Seja aceita a concepção de trabalho como uma atividade negativa e desprezada, sendo uma ação realizada por escravos e servos, uma atividade penosa e fonte de sofrimento, ou uma atividade vital cujos benefícios morais e sociais são valorizados pela sociedade, a questão do trabalho é, sobretudo um problema existencial e político, pois se trata da relação entre o ser humano e o mundo. Nessa ótica o trabalho pode ser fonte de realização pessoal e modo de emancipação social, mas por outro lado, ele também pode ser uma forma que aliena o ser humano ao mundo.

Considerações históricas sobre a relação Trabalho e Capitalismo

A relação homem-mundo se dá de várias formas e uma delas, é o trabalho. Na história da civilização vê-se o desenvolvimento do ser humano e da relação dele com o mundo para poder sobreviver. Também pode ser notado o grande número de miseráveis na sociedade, a desigualdade social, além de miséria e violência nas cidades, e outros problemas sociais cujas origens não podem ser consideradas de ordem natural.

A natureza não produz, de um lado, possuidores de dinheiro ou de mercadorias e, do outro, meros possuidores das próprias forças de trabalho. Esta relação não tem sua origem na natureza, nem é mesmo uma relação social que fosse comum a todos os

períodos históricos. Ela é, evidentemente, o resultado de um desenvolvimento histórico anterior, o produto de muitas revoluções econômicas, do desaparecimento de toda uma série de antigas formações da produção social (MARX, 2011, p. 199).

Em sua obra “As metamorfoses da questão social” Robert Castel (1933-2013) faz um resgate histórico da situação dos trabalhadores até os dias atuais. Nela pode ser visto como que antes da Revolução Industrial (século XVIII), havia trabalho regulado e trabalho forçado como as duas modalidades de organização da ocupação humana.

É dito que a Idade Média (séculos V ao século XV) era uma sociedade composta por três grupos: o clero, composto por membros da Igreja Católica que possuíam grandes propriedades rurais; os nobres, representados pelos latifundiários e os camponeses que eram os trabalhadores rurais. Loyseau, (apud CASTEL, 2008, p.171), afirma que no século XI, por exemplo, a classe dos trabalhadores era formada por servos e camponeses. Nessa época, as pessoas “de bem” não trabalhavam com seus próprios braços (CASTEL, 2011). Em tal sociedade, o trabalho era visto como algo “negativo”, uma atividade realizada pelos pobres e escravos.

O período conhecido como feudalismo foi um sistema econômico, social, político e cultural, o qual se predominou na Europa. Tal sistema teve início no século V com as invasões bárbaras ao Império Romano (ocidental) e durou até o século IX. Após o século XI a sociedade feudal foi substituída pela sociedade capitalista, processo que só foi completado no século XVIII através da industrialização. Para Organista (2006, p. 28),

a valorização do trabalho, mesmo na sociedade europeia, foi um processo de longa duração, somente se estabelecendo com o advento da sociedade industrial. Até o século 18 o trabalho não era uma atividade considerada digna, posto que trabalhar significava se sujeitar tão-somente ao reino da necessidade.

A economia feudal era estritamente vinculada à propriedade rural, a qual exibia um modo de produção que tinha como base o trabalho servil, estando a relação vinculada entre o servo e o seu senhor, dono da propriedade, que destinava uma parte da produção ao camponês. Nessa sociedade, o trabalho estava associado à servidão e era realizado para suprir as necessidades vitais.

A sociedade medieval passou (...) de uma civilização essencialmente agrária, estreitamente dominada pelas grandes propriedades eclesiásticas e por um poder senhorial rural e guerreiro, a uma bipolaridade entre comunidades rurais mais diversificadas e comunidades urbanas mais prósperas e mais independentes. A cidade, sem dúvida, permanece quantitativamente marginal, mas é a partir dela que se desenvolvem o artesanato, as trocas comerciais, a economia monetária, as técnicas bancárias do capitalismo comercial (CASTEL, 2008, p. 110).

Castel (2008) cita como um ponto importante em relação ao trabalho e a forma como ele passou a ser obtido como um imperativo social alguns fatos que aconteceram na Europa no século XIV. Na Inglaterra, por exemplo, o rei Eduardo III (1349) promulgou o “Estatuto dos Trabalhadores”, outro ponto significativo, foi o “Estatuto dos Artesãos”. Através dessas medidas, o trabalho deixa de ser uma atividade realizada somente por escravos e servos para tornar-se uma atividade que inclui outros grupos sociais.

O Estatuto dos Artesãos reitera a obrigação do trabalho para os súditos do reino com idade de 12 a 60 anos; fixa em 7 anos o tempo mínimo de aprendizagem dos ofícios artesanais, mesmo para os mais simples; proíbe os jovens do meio rural de irem aprender nas cidades; os ofícios artesanais são reservados aos filhos de artesãos; e os artesãos rurais não podem ser aprendizes, pois é necessário evitar que ‘várias pessoas estejam sob a direção de um único homem’. Os camponeses sem terra e sem qualificações não podem deixar sua paróquia sem o atestado de um oficial de polícia: sem isso são assimilados os vagabundos. O poder real visa aqui a fortalecer a organização das profissões artesanais urbanas, colocada numa situação difícil pelo desenvolvimento do capitalismo mercantil e pelo *putting-out system*, e a fixar as populações rurais em suas ocupações tradicionais. O enquadramento é dado pelas *poor laws* que se sucedem de 1531 a 1601 e que organizam, como foi visto, a caça aos vagabundos. Mas se dá tendo como pano de fundo a evocação da obrigação do trabalho para ‘todo homem e mulher são de corpo e capaz de trabalhar, que não tem terra, não está empregado por ninguém, não pratica profissões comerciais ou artesanais reconhecidas (CASTEL, 2008, p. 177, grifo do autor).

Com o mercantilismo (séculos XV ao século XVIII) o trabalho marca uma nova tomada de consciência enquanto valor. Passada a época feudal, a mudança do campo para a cidade foi um fenômeno que criou alguns problemas sociais, como a grande massa de pessoas sem trabalho que vagavam nas cidades, formando nas cidades a categoria de vagabundo.

Para a sociedade do trabalho, os vagabundos representam o grupo de pessoas que estão fora do trabalho, por essa razão essa parte da sociedade não pode sustentar-se. Além disso, vivem com pouco ou nenhum recurso, porém, é um grupo social que contesta àqueles que estão ocupados. Pois se de um lado eles são os vagabundos que não tem ocupação e nem bens, não possuindo nenhum bem para viver, tampouco um lugar para cair morto, são, sobretudo, homens que não possuem um senhor para obedecer. Essas pessoas foram designadas, a partir dos séculos XIV e XV como vagabundos. Muitas vezes esse grupo social era formado por pessoas que fugiam da falta de emprego do campo e na cidade imergiam na criminalidade.

A existência dessas populações instáveis, disponíveis para todas as aventuras representa uma ameaça para a ordem pública. A ligação entre vagabundagem e criminalidade é atestada por uma infinidade de fontes. Não só os vagabundos, individualmente, cometem delitos, mas também a insegurança que representam pode assumir uma dimensão coletiva. Pela formação de grupos que expoliam o campo e

desembocam às vezes no roubo a mão armada organizado, por sua participação nas 'emoções' e nos motins populares também, os vagabundos, separados de tudo e vinculados a nada, representam um perigo, real ou fantasmático, de desestabilização social (CASTEL, 2008, p. 138, grifo do autor).

O vagabundo visto como ser social e perigoso é uma construção de um discurso do poder, que necessita que o ocioso seja entendido como algo negativo e perigoso. Essa concepção da pessoa que não possui trabalho e permanece vagando pelas cidades é um discurso dos governantes responsáveis pela gestão dessa população. Diante desse grupo visto como um problema, os investimentos daqueles que gerenciavam à sociedade foi o de constituir a polícia repressiva.

Nas sociedades pré-industriais, a questão social levantada pela indigência válida e móvel não pode ser tratada senão como uma questão de polícia. Tal opção confere às instâncias responsáveis o primeiro mérito de existirem ou, dito de outra forma, de proporem uma linha de conduta para enfrentar a situação, pois não há outra. Mesmo que, a cada vez, provasse sua ineficácia, nem assim a repressão seria menos indispensáveis (CASTEL, 2008, p. 137).

Frente ao problema dos vagabundos e dos pobres que vagavam nas cidades europeias, a internação resultou a medida tomada pelos governantes para tratar de tal problema. O internamento aparece ligado a um sistema econômico mercantilista que necessita de pessoas para explorar novas regiões com seu trabalho. Os pobres são, dessa forma, descobertos como a população que contribui para a formação de riqueza na economia devido à sua mão-de-obra barata. Nas instituições de internamento eles passam a ser reabilitados moralmente, socialmente e economicamente. Enquanto na economia mercantilista, o pobre não tinha lugar nem como produtor nem como consumidor, pois vagava como vagabundo. Com o crescimento da indústria ele terá seu lugar assegurado como trabalho de mão-de-obra barata.

A reclusão não tem um fim em si mesma. Desenvolve uma estratégia sinuosa que consiste, num primeiro momento, em fazer um corte em relação ao meio circundante a fim de, num segundo momento, ter os meios de reeducar o mendigo válido para, num terceiro momento, reintegrá-lo (CASTEL, 2008, p. 78).

O internamento representou o modo com o qual a sociedade clássica reagiu a diferentes problemas sociais, como o desemprego, a miséria, a loucura, de forma geral, foi o modo de relacionar-se com aquilo que o ser humano classifica como inumano de sua existência. Após superar os tempos de escravidão, a sociedade encontra um novo trabalhador manual. O interno passou a ser mão-de-obra barata utilizada para trabalhar na cidade. Dessa forma, o poder passa a agir de forma positiva sobre o sujeito. Essa forma de investimento no

indivíduo realizado nas casas de internamento faz delas não só um depósito humano. O Hospital Geral, por exemplo, representou um espaço onde o internamento servia para funções sociais.

Nos hospitais gerais, nas manufaturas reais ou nas manufaturas especialmente previstas para os pobres, o rendimento máximo do trabalho será obtido por meio de um enquadramento rigoroso e de uma disciplina de ferro, ao passo que os exercícios religiosos escondem as operações técnicas. Para promover o trabalho, o mercantilismo reativa os poderes disciplinares do espaço fechado, como reforça paralelamente a influência das regulamentações corporativistas. Tratando-se do mercantilismo ou das formas anteriores de regulação do trabalho por meio dos imperativos morais ou religiosos, o valor econômico do trabalho é, assim, sempre subordinado a outras exigências. Disso resulta que o trabalho não conseguiria desenvolver-se ‘livremente’. É sempre necessário enquadrá-lo por sistemas externos de coerções. Somente com o liberalismo é que a representação do trabalho vai ser ‘liberada’, e o imperativo do trabalho vai se impor (CASTEL, 2008, p. 229, grifo do autor).

Em sua obra “História da Loucura” (1961), o pensador francês Michel Foucault aborda a problemática da internação na Idade Clássica. Nela o pensador defende que essas casas de internamento representaram o lugar onde se aplicava sobre o sujeito uma nova forma de poder. Pois, no interno agia uma força externa coercitiva (disciplina) que o obrigava a comportar-se de tal forma, de maneira que, quando o indivíduo saía dessas casas, ele internalizava aquilo que a disciplina o obrigava a fazer repetindo a forma de viver fora da casa de internamento. Esse processo microfísico do poder foi um dos responsáveis pela forma como o trabalho foi se desenvolvendo no sistema capitalista.

Ainda durante muito tempo a casa de correção ou os locais do Hospital Geral servirão para a colocação dos desempregados dos sem trabalho, e vagabundos. Toda vez que se produz uma crise, e que o número de pobres sobe verticalmente, as casas de internamento retomam, pelo menos por algum tempo, sua original significação econômica. Mas fora dos períodos de crise, o internamento adquire um outro sentido. Sua função de repressão vê-se atribuída de uma nova utilidade. Não se trata mais de prender os sem trabalho, mas de dar trabalho aos que foram presos, fazendo-os servir com isso a prosperidade de todos. A alternativa é clara: mão-de-obra barata nos tempos de pleno emprego e de altos salários; e em período de desemprego, reabsorção dos ociosos e proteção social contra a agitação e as revoltas. Não nos esqueçamos que as primeiras casas de internamento surgem na Inglaterra nas regiões mais industrializadas do país: Worcester, Norwich, Bristol (FOUCAULT, 2009, p. 67).

Junto a esse fenômeno social do internamento, soma-se a descoberta do “novo mundo”, as Américas. As colônias receberam uma grande massa de trabalhadores vindos dos países europeus. O sistema mercantilista foi um sistema exploratório que descobriu nos

pobres, a população necessária para contribuir com a formação de riquezas na economia capitalista européia.

É em 1747, com a fundação da ‘Companhia do Ocidente’, que a exploração da América se integra de fato na economia francesa. Recorre-se a uma população internada: começam então as famosas partidas de *Rouen* e *La Rochelle* (...). Começa-se a internar para depois ‘mandar para as Ilhas’; trata-se de coagir toda uma população móvel a expatriar-se, a ir explorar os territórios coloniais; o internamento transforma-se no entreposto no qual se mantêm em reserva os emigrantes que serão mandados no momento oportuno para a região determinada (FOUCAULT, 2009, p. 400, grifo do autor).

De acordo com o relato de Castel (2008, p.213), no fim do século XVII e início do século XVIII acontece uma importante mudança em relação ao trabalho. Pois ele passa a ser concebido não mais como um dever que corresponde a exigências religiosas ou morais, ou mesmo econômicas, mas, passa a ser considerado como “fonte de toda riqueza, e, por ser socialmente útil, deve ser repensado e reorganizado a partir dos princípios da nova ordem econômica política”.

Por volta do século XVIII, na Inglaterra, teve início um evento conhecido como Revolução Industrial, tal episódio marca uma nova etapa de transformações técnicas e econômicas ocorridas na sociedade inglesa, as quais se expandiram posteriormente para outros países da Europa e do mundo, como Estados Unidos e Japão, durante o Século XIX. Para Castel (2008, p.232) a verdadeira descoberta do século XVIII não foi o da necessidade do trabalho, mas, sim, a da necessidade da liberdade de trabalho. Isto implicou a destruição de dois modos de organização até então dominantes, o trabalho regulado e o trabalho forçado.

A garantia de que aqueles que se entregam livremente ao trabalho possam fazer usufruto de seus produtos que são a recompensa de suas ocupações, é o objeto do sistema liberal. Contrário ao ‘Antigo Regime’, o pensamento liberal avança contra as casas de mendicância que forçavam a labuta. O paradigma liberal que prega o livre trabalho começa assim a ganhar espaço. Nessa perspectiva, o labor deixa de ser uma obrigação, algo coercitivo, para tornar-se um direito. Porém, ressalta Castel (2008, p.235): “A liberdade do trabalho tem a legitimidade de uma lei natural, ao passo que as formas históricas de sua organização são contingentes”. A ascensão da sociedade burguesa liberal, baseada na liberdade individual, onde, o livre acesso ao trabalho torna-se um direito, será a estratégia por onde grupos sociais adquirirão seus interesses e suas riquezas por meio dos trabalhadores.

Essa restituição da liberdade fundada em direito natural representa, ao mesmo tempo, a vantagem de canalizar os interesses concretos dos grupos cuja atividade é

socialmente útil (e não parasitária, como são parasitários os detentores de privilégios). Trata-se principalmente das duas categorias – empregadores e empregados – cujas posições, desse ponto de vista, aparecem como complementares, antes de se revelarem antagônicas. Os operários tem absoluta necessidade de trabalhar o que, para eles, é uma questão de sobrevivência (CASTEL, 2008, p. 235-236).

Na sociedade do antigo regime onde quem trabalhava pertencia a classe dos pobres e miseráveis, e onde havia uma assistência aos mendicantes e inválidos as transformações começam a acontecer. Com a ascensão dos burgueses que se emancipam pelo comércio. O trabalho passa a ser a condição pela qual as riquezas podem ser conseguidas. Mas o labor precisa do livre acesso das pessoas, o que não acontece, pois nem todas tem acesso à ele. De acordo com Castel (2008), o trabalho passa a ser uma mercadoria vendida em um mercado que obedece à lei da oferta e da procura. Em “O Capital” (vol. III, 4º seção, cap. XIII), Karl Marx relata como acontece o processo de mudança de um sistema econômico para outro:

A passagem do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista realiza-se de dois modos: o produtor torna-se comerciante e capitalista; opõe-se à economia natural agrícola e ao trabalho manual organizado em corporações da indústria urbana medieval. Tal é a via efetivamente revolucionária. Ou então o comerciante apropria-se diretamente da produção. Este último processo, ainda que representando historicamente uma fase de transição – o *clothier* inglês do século XVI, por exemplo, controla os tecelões que, no entanto, são independentes, vendendo-lhes a lã e comprando-lhes o tecido – não traz em si para a revolução o antigo modo de produção que ele, ao contrário, mantém e salvaguarda como sua condição própria (MARX apud CASTEL, 2008, p. 169, grifo do autor).

O resultado desse processo de divisão do trabalho será a existência do assalariado. Ou seja, alguém que labuta para outra pessoa por um determinado tempo e preço. Para Castel, o assalariado representa:

alguém que não tem nada, que não tem propriedade, que tem apenas a força de seus braços para vender e que o faz geralmente de forma frágil e miserável. É o proletário, por exemplo, do início da industrialização (...), mas essa situação se prolonga até quase o início do século XX, quando o salariado é sempre pensado com base no salariado operário, quer dizer da condição social a mais ingrata a mais penosa e também a mais desprezada. (CASTEL, 2011, p. 284)

O assalariado no início do capitalismo é alguém que está provisoriamente nessa condição de assujeitamento diante do capitalista. É alguém que depende dessa ocupação para sair de uma situação de miséria que é passageira. Isso muda com a industrialização e a urbanização, pois, a partir dessas mudanças na sociedade, surge uma grande massa de pobreza

e com isso a condição de assalariado passa a ser uma situação permanente na vida do pobre trabalhador.

Na sociedade capitalista industrial, o operário é forçado a vender sua força de trabalho, que é sua única riqueza para poder sobreviver. É dessa maneira que própria força do trabalhador ai sendo transformada em mercadoria.

O pensamento liberal, surgido no final do século XVII, que tinha por representantes alguns pensadores como John Locke (1632-1704) e Adam Smith (1723-1790), defende a ideia de que o homem é livre por natureza, que tem direito à propriedade privada e de que a pobreza é resultado da falta de trabalho. Defendem a liberdade de troca no mercado, contrária, portanto, à intervenção do Estado nos negócios. Contrário a essa ideia liberal do trabalho, Castel (2008) apresenta Alexis de Tocqueville (1805-1859), que no século XIX, dizia que a grande massa de pobres, mendigos, indigentes, não eram resultados da falta de ocupação, mas da nova forma de organização do labor, o trabalho liberado. Nessa discussão sobre o pauperismo nas cidades europeias do século XIX, Castel (2008) mostra que em Paris, por exemplo, havia um mendigo para cada doze habitantes.

A ascensão do capitalismo representou a consolidação de um sistema perverso que produz miséria, através do desenvolvimento econômico. O desenvolvimento industrial, as máquinas incorporadas ao trabalho produtivo, representaram uma transformação na forma como o ser humano se relaciona com seu labor. Essas mudanças fizeram a sociedade transformar-se em sociedade do trabalho. Sobre a sociedade salarial, iniciada pelo processo de industrialização, Castel (2008, p. 417) diz que:

com o advento da sociedade salarial, a França, por exemplo, em 1975 tinha cerca de 82% da população ativa. Nessa sociedade, é a partir da posição ocupada na condição de assalariado que se define a identidade social. Esse advento não representa o triunfo dos operários, mas a salarização da sociedade que cerca o operariado e subordina-o novamente.

Parece que a sociedade salarial foi uma sociedade mais protegida do ponto de vista social, isto é, das doenças, da miséria. Para Castel (2011, p. 285-286), essa sociedade é sobretudo uma sociedade na qual,

a maioria dos sujeitos sociais têm sua inserção social relacionada ao lugar que ocupam no salariado, ou seja, não somente sua renda, mas também seu *status*, sua proteção sua identidade. Poder-se-ia dizer que a sociedade salarial inventou um novo tipo de seguridade ligada ao trabalho, e não somente à propriedade, ao patrimônio. Porque, antes do estabelecimento dessa sociedade salarial, ser protegido era ter bens; somente quando se era proprietário é que se estava garantido contra os principais riscos da existência social, que são a doença, o acidente, a velhice sem pecúlio.

O novo status de trabalho na sociedade salarial nasceu sob a situação de proteção que o envolvia. A regulação, a proteção, o direito à labuta, a seguridade social foi inicialmente ligada ao salariado. Porém tal sociedade é ainda uma sociedade em que prevalecem injustiças.

Para Castel (2011, p.288), a crença de que haveria um progresso social através do desenvolvimento da sociedade salarial caiu por terra. Pensou-se que haveria uma diminuição progressiva das desigualdades e a ampliação das vantagens de justiça social.

Com o avanço do capitalismo, tentou-se minimizar o preço da força de trabalho e, ao mesmo tempo, maximizar sua eficácia produtiva através da flexibilização. Houve algumas melhoras nas condições da labuta, pois no início da industrialização, o operário estava imerso em sua atividade, o proletário vivia para trabalhar, hoje, a dinâmica é diferente, pois o tempo da ocupação diminuiu.

De um novo tipo de pensamento sobre o processo de produção dentro da sociedade salarial, ou seja, da racionalização aplicada no trabalho a fim de que esse alcance uma maior produção a partir do desenvolvimento de técnicas, surgiu um novo tipo de trabalhador que é o proletário que possui a fábrica como seu lugar. Nessa perspectiva, os sistemas fordista/taylorista e toyotista são exemplos de racionalização aplicada ao trabalho.

O Taylorismo foi uma teoria elaborada pelo norte-americano, Frederick Taylor (1856-1915), no começo do século XIX, tendo como objetivo acabar com os operários indolentes, organizando um modelo de controle científico sobre os trabalhadores. O Fordismo teve como intenção elevar a produção do número de automóveis, fazendo com que houvesse uma padronização no processo de produção. Por isso, introduziu a esteira como forma de linha de montagem dos produtos em série, impondo ao operário um trabalho parcelado e repetitivo. Essas novas regulações do trabalho fizeram com que o homem tivesse um comportamento semelhante ao de uma máquina.

De maneira sintética, podemos iniciar que o binômio taylorismo/fordismo, expressão dominante do sistema produtivo e de seu respectivo processo de trabalho, que vigorou na grande indústria, ao longo praticamente de todo século XX, sobretudo a partir da segunda década, baseava-se na produção em *massa de mercadorias*, que se estruturava a partir de uma produção mais *homogeneizada* e enormemente *verticalizada*. Na indústria automobilística taylorista e fordista, grande parte da produção necessária para a fabricação de veículos era realizada internamente, recorrendo-se apenas de maneira secundária ao fornecimento externo, ao setor de autopeças. Era necessário também racionalizar ao máximo as operações realizadas pelos trabalhadores, combatendo o ‘desperdício’ na produção, reduzindo o *tempo* e aumentando o *ritmo* de trabalho, visando a intensificação das formas de exploração (ANTUNES, 1999, p. 37, grifo do autor).

Antunes (1999) descreve que esse modelo de produção estruturou-se com base no trabalho parcelar e fragmentado, na decomposição das tarefas, que reduzia a ação operária a um conjunto repetitivo de atividades cuja somatória resultava no trabalho coletivo produtor de veículos. Esse processo produtivo transformou a produção industrial capitalista, expandindo-se a princípio para toda a indústria automobilística dos EUA e depois para praticamente todo processo industrial nos principais países capitalistas. Implantou-se uma sistemática baseada na acumulação intensiva, uma produção em massa executada por operários predominantemente semiquilificados, que possibilitou o desenvolvimento do *operário-massa* (*mass worker*), o trabalhador coletivo das grandes empresas verticalizadas e fortemente hierarquizadas.

Outra forma que o capital encontrou para extrair e intensificar mais a exploração do trabalho foi a do toyotismo. O toyotismo (ou ohnismo, de *Ohno*, engenheiro que o criou na fábrica Toyota), como via japonesa de expansão e consolidação do capitalismo monopolista industrial, é uma forma de organização do trabalho que nasce na Toyota no Japão pós-45, e que, muito rapidamente, se propaga para as grandes companhias daquele país. Há entre o toyotismo e o fordismo algumas diferenças, na qual Antunes (1999) apresenta da seguinte forma:

Em primeiro lugar trata-se de uma produção muito ligada à demanda, visando atender às exigências mais individualizadas do mercado; fundamenta-se no trabalho operário em equipe, com multivariabilidade de funções; a produção se estrutura num processo produtivo flexível, que possibilita ao operário operar simultaneamente várias máquinas; tem como princípio o melhor aproveitamento do tempo de produção; as empresas do complexo produtivo toyotista, inclusive as terceirizadas têm uma estrutura horizontalizada, ao contrário da verticalidade fordista; organiza círculos de controle de qualidade, constituindo grupos de trabalhadores que são instigados pelo capital a discutir seu trabalho e desempenho com vistas a melhorar a produtividade das empresas; o toyotismo implantou o emprego vitalício para uma parcela dos trabalhadores das grandes empresas (cerca de 25 a 30% da população trabalhadora, onde se presenciava a exclusão das mulheres), além de ganhos salariais intimamente vinculados ao aumento da produtividade.

O processo de produção do tipo toyotista, por meio dos *team work*, supõe portanto uma intensificação da exploração do trabalho, quer pelo fato de os operários trabalharem simultaneamente com várias máquinas diversificadas, quer pelo ritmo e a velocidade da cadeia produtiva dada pelo sistema das luzes. Ou seja, *presencia-se uma intensificação do ritmo produtivo dentro do mesmo tempo de trabalho ou até mesmo quando este se reduz.* (ANTUNES, 1999, p. 56, grifo do autor).

No entender de Antunes (1999), o fordismo dava ao trabalhador uma maior estabilidade no seu trabalho. Essa estabilidade cai por terra com o toyotismo, pois com ele, a estabilidade foi substituída pelas formas flexibilizadas, terceirizadas, do que resultou um mundo do trabalho totalmente desregulamentado, um desemprego maciço, além da implantação de reformas legislativas nas relações entre capital e trabalho. Junto a isso se soma a ideia de que os anos 40 eram tempos onde havia o Estado de bem-estar social, isso representa um ponto importante no que diz respeito à segurança do trabalhador numa sociedade onde o Estado controlava e propagava o trabalho como direito. Foi nesse tempo que as lutas sociais intensificaram-se tendo como resultado, por exemplo, a diminuição no tempo da jornada de trabalho, assim como outros direitos dos operários. Essa forma de organizar o trabalho foi marcante até a década de 70. A partir dessa década houve, na sociedade capitalista, mais transformações movidas pela busca desenfreadas de mais lucros. Surgiram as formas de flexibilização do trabalho e do mercado.

Com a chegada o neoliberalismo no final dos anos 80 e início dos 90, as relações políticas ganham um novo prisma que é a centralidade na economia e no mercado. O Estado deixou de ser a fonte das políticas públicas, tal dever estaria à cargo do âmbito privado. Sob as justificativas de reconstituir o mercado, a competição e o individualismo, o neoliberalismo emerge causando um grande impacto social na sociedade. Na ótica neoliberal, a intervenção do Estado no mercado diminui quando muito desaparece, deixando “campo livre” para a competência entre as empresas e o setor privado. Para Teixeira ([19--?], p. 26, grifo do autor), com o neoliberalismo,

o mercado volta-se cada vez mais para a satisfação de necessidades lucrativas, portanto, para os que detêm poder de compra, uma enorme sobrecarga recairá sobre a família, como “amortecedor” da crise, “absorvedor de choque”, de redução do sentimento de exclusão social e de promoção de bem-estar de seus membros, e sobre o chamado “terceiro setor” na provisão social.

Nesse sistema, defende-se o Mercado como o regulador das relações entre as pessoas. Com o investimento na livre concorrência das empresas, tendo o campo livre para as empresas privadas e as multinacionais, tem-se por um lado a satisfação do consumidor que pode adquirir o produto que mais gosta, por outro lado, vê-se que nem todos cidadãos podem adquirir os produtos oferecidos por algumas empresas. Nota-se também que as empresas que não vendem acabam por fechar criando um grande cinturão de desempregados nas grandes cidades. Dessa forma a competição na economia tem por consequência social, o desemprego, a pobreza e a marginalização daqueles que não conseguem trabalho.

Assim como o capital é um sistema global, o mundo do trabalho e seus desafios são também cada vez mais transnacionais, embora a internacionalização da cadeia produtiva não tenha, até o presente, gerado uma reposta internacional por parte da classe trabalhadora, que ainda se mantém predominantemente em sua estruturação nacional, o que é um limite enorme para a ação dos trabalhadores. Com a reconfiguração, tanto do espaço quanto do tempo de produção, dada pelo sistema global do capital, há um processo de reterritorialização e também de des-territorialização. Novas regiões industriais emergem e muitas desaparecem, além de cada vez mais as fábricas serem mundializadas como a indústria automotiva, onde os carros mundiais praticamente substituem o carro nacional (ANTUNES, 1999, p. 115-116).

Antunes (1999) usa a expressão classe-que-vive-do-trabalho para explicitar a grande massa de trabalhadores produtivos e improdutivos², que são todos aqueles que vendem sua força de trabalho para poder sobreviver. No capitalismo contemporâneo a classe trabalhadora (classe-que-vive-do-trabalho) incorpora tanto o trabalho produtivo quanto o improdutivo, portanto, é uma classe assalariada ou não. A expressão proletariado industrial é usada por Antunes (1999, p.103) para designar os trabalhadores que criam diretamente a mais-valia³ e participam diretamente do processo de valorização do capital e classe trabalhadora ou, classe-que-vive-do-trabalho para englobar tanto o proletariado industrial, como o conjunto dos assalariados que vendem a sua força de trabalho (e também os que estão desempregados).

Com a desestruturação crescente do Estado de Bem-estar social e o crescimento do desemprego estrutural e a crise do capital a classe-que-vive-do-trabalho é obrigada à buscar alternativas de trabalho em condições precárias.

² De acordo com Antunes (1999, p.102), trabalhador produtivo é aquele que produz diretamente a mais-valia e participa diretamente do processo de valorização do capital, ele detém, por isso, um papel de centralidade do interior da classe trabalhadora, encontrando no proletariado industrial o seu núcleo principal. E por trabalhadores improdutivos, Antunes refere-se aqueles que se constituem em “agentes não-produtivos, geradores de anti-valor no processo de trabalho capitalista, [mas que] vivenciam as mesmas premissas e se erigem sobre os mesmos fundamentos materiais. Eles pertencem àqueles falsos custos e despesas inúteis, os quais são, entretanto, absolutamente vitais para a sobrevivência do sistema”.

³ A mais-valia consiste no valor do trabalho não pago pelo capitalista ao trabalhador. A mais-valia é caracterizada em: mais-valia absoluta e mais-valia relativa. Trata-se da expressão monetária que é o resultado da produção realizada pelo operário, que representa o trabalho excedente que é apropriada pelo capitalista. “O prolongamento do dia de trabalho para além do ponto em que o operário tinha apenas produzido um equivalente do valor da sua força de trabalho, e a apropriação deste sobretrabalho pelo capital — é isto a produção de mais-valia absoluta. Ela forma a base universal do sistema capitalista e o ponto de partida da produção de mais-valia relativa. No caso desta, o dia de trabalho está de antemão repartido em duas partes: trabalho necessário e sobretrabalho. Para prolongar o sobretrabalho, o trabalho necessário é encurtado por métodos por intermédio dos quais o equivalente do salário do trabalho é produzido em menos tempo. A produção da mais-valia absoluta gira apenas em redor da extensão do dia de trabalho; a produção da mais-valia relativa revoluciona de ponta a ponta os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais”.

Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/livro1/cap14/01.htm>

Trabalho e Capitalismo

Os grupos sociais organizam-se para conseguir os meios de sua sobrevivência, e o passo fundamental de sobrevivência humana é conseguir os alimentos, a vestimenta, a proteção contra o frio e a moradia. Todas essas necessidades são sanadas através do trabalho, que nessa perspectiva é entendido como a força produtiva, meio pela qual o ser humano produz seu mundo.

O trabalho, como criador de valores-de-uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem – quaisquer que sejam as formas de sociedade –, é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana. (MARX, 2011, p. 64-65)

Porém no capitalismo, sistema este que emergiu a fins do século XVII com a classe burguesa, classe composta dos habitantes dos pequenos burgos (cidades cercadas por muros), que se dedicavam ao comércio de mercadorias, a dinâmica da produção acontece de forma diferente.

O processo de produção se inicia com a compra da força de trabalho por determinado tempo, e esse começo se renova sempre que se extingue o prazo estipulado, tendo decorrido, assim, determinado período de produção, semana, mês etc. Mas o trabalhador só é pago depois de ter empregado sua força de trabalho e depois de se terem materializado nas mercadorias o valor dessa força e a mais valia. Assim, produziu ele a mais-valia, provisoriamente considerada o fundo de consumo do capitalista, além de produzir o fundo para seu próprio pagamento, o capital variável, antes de este chegar às suas mãos sob a forma de salário. E só terá emprego enquanto reproduzir continuamente esse capital variável (...). O que vai para o trabalhador sob a forma de salário é uma parte do produto por ele constantemente reproduzido. Na verdade, o capitalista paga-lhe em dinheiro, mas esse dinheiro não é mais do que a forma na que se converte o produto do trabalho, ou, mais precisamente, uma parte dele. Enquanto o trabalhador transforma meios de produção em produto, seu produto anterior no mercado se transforma em dinheiro. (MARX, 1998, p. 662-663).

Essa dinâmica do capital faz com que algumas sociedades tornem-se desiguais. Nas empresas capitalistas tem-se um interesse maior no lucro, ele é “a única finalidade de todas as atividades desenvolvidas na empresa” (SINGER, 2002, p.23). Tal forma de produção expandiu-se a tal ponto que em tempos contemporâneos, o capitalismo universalizou-se. No “Manifesto Comunista” publicado em 1844, Marx e Engels expõem sua crítica à classe burguesa que emerge com o capitalismo. “Pressionada pela necessidade de mercado sempre mais extensos para seus produtos, a burguesia conquista a terra inteira. Tem que imiscuir-se

em toda a parte, instalar-se em toda a parte, criar relações em toda parte” (MARX; ENGELS, 2010, p.29)

Para um dos grandes pensadores da economia solidária, Paul Singer (1932-), em sua obra “Introdução à economia solidária” (2002), o capitalismo significa um modo de produção cujos princípios são o direito de propriedade individual aplicado ao capital e o direito à liberdade individual. A aplicação destes princípios divide a sociedade em duas classes básicas: a classe proprietária ou possuidora do capital e a classe que ganha a vida mediante a venda de sua força de trabalho à outra. O resultado disso tudo é a desigualdade e a competição.

Tudo isso explica por que o capitalismo produz desigualdade crescente, verdadeira polarização entre ganhadores e perdedores. Enquanto os primeiros acumulam capital, galgam posições e avançam nas carreiras, os últimos acumulam dívidas pelas quais devem pagar juros cada vez maiores, são despedidos ou ficam desempregados até que se tornam *inempregáveis*, o que significa que as derrotas os marcaram tanto que ninguém mais quer emprega-los (SINGER, 2002, p. 8, grifo do autor)

Este sistema surgido a fins do século XVII que predomina até à contemporaneidade subordina o trabalho humano ao capital, faz as relações humanas serem relações de dominação e exploração. Parafraseando Istvan Mészáros, Ricardo Antunes (1999, p.21), menciona que o capital é “uma dinâmica, um modo meio totalizante e dominante de mediação reprodutiva, articulado com um elenco historicamente específico de estruturas envolvidas institucionalmente, tanto quanto de práticas sociais salvaguardadas”.

De acordo com Antunes (1999), em “Para além do capital” (1994), Mészáros conceitua o capital como um sistema de mediações.

É um sistema de mediações claramente identificável, o qual em suas formas convenientemente desenvolvidas subordina estritamente todas as funções reprodutivas sociais – das relações de gênero familiares à produção material, incluindo até mesmo a criação das obras de artes – ao imperativo absoluto da expansão do capital, ou seja, da sua própria expansão e reprodução como um sistema e metabolismo social de mediação. A explicação disso está na sua finalidade essencial, que não é outra senão ‘expandir constantemente o valor de troca, ao qual todos os demais – desde as mais básicas e mais íntimas necessidades dos indivíduos até as mais variadas atividades de produção, materiais e culturais, - devem estar estritamente subordinados (MÉSZÁROS apud ANTUNES, 1999, p. 21).

O trabalho humano produz mercadorias, essas possuem valor de uso⁴ e valor de troca⁵. A prioridade dada pelo capital ao valor de troca das mercadorias faz com que o valor de uso torne-se subordinado. Além disso, em tal sistema o trabalho humano é também subordinado ao capital e este não tendo objetivo senão a expansão do valor de troca. Esse sistema, diz Mészáros (apud ANTUNES, 1999, p.25, grifo do autor),

emergiu no curso da história, como uma estrutura de controle ‘totalizante’ das mais poderosas, (...) dentro da qual tudo, inclusive os seres humanos, deve ajustar-se, escolhendo entre aceitar sua ‘viabilidade produtiva’ ou, ao contrário, perecendo. Não se pode pensar em outro sistema de controle maior e mais inexorável – e, nesse sentido, ‘totalitário’ – do que o sistema de capital globalmente dominante’, que impõem seu critério de viabilidade em tudo, desde as menores unidades de seu ‘microcosmo’ até as maiores empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais até os mais complexos processos de tomada de decisão no âmbito dos monopólios industriais, favorecendo sempre os mais fortes contra os mais fracos.

Em tal sociedade, a produção dos meios necessários à sobrevivência humana são formados a partir de um sistema de dominação. A exploração que o capitalista exerce sobre o trabalhador faz com que o lucro da riqueza não fique com o trabalhador, mas com o proprietário. Os trabalhadores são pessoas despossuídas dos meios de produção, pois elas detêm apenas a força de trabalho, que precisam vender para o capitalista para adquirir o sustento necessário para viver. Destarte, o dinamismo da sociedade capitalista acontece a partir de duas classes sociais: os capitalistas e os trabalhadores ou proletários. Para Marx (2010) a relação entre proprietário e trabalhador é uma relação de poder, onde prevalece a força do primeiro.

O capital é (...) o poder de governo (*Regierungsgewalt*) sobre o trabalho e os seus produtos. O capitalista possui esse poder, não por causa de suas qualidades pessoais ou humanas, mas na medida em que ele é *proprietário* do capital. O poder de comprar (*kaufende Gewalt*) do seu capital, a que nada pode se opor, é o seu poder (MARX, 2010, p. 40, grifo do autor).

⁴ “A utilidade de uma coisa fá-la um valor de uso. Mas essa utilidade não flutua no ar. Condiçãoada pelas propriedades do corpo da mercadoria, ela não existe sem ele. O próprio corpo da mercadoria — p. ex., ferro, trigo, diamante, etc. — é, assim, um valor de uso ou um bem. Este seu carácter não depende do facto de a apropriação das suas propriedades de uso custar ao homem muito ou pouco trabalho(...) O valor de uso só se realiza no uso ou no consumo. Os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a sua forma social. Na forma de sociedade que vamos considerar eles constituem simultaneamente os portadores materiais do — valor de troca”.

Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/livro1/cap01/01.htm>.

⁵ “O valor de troca aparece, antes de mais, como a relação quantitativa, a proporção na qual os valores de uso de uma espécie se trocam por valores de uso de outra espécie, uma relação que muda constantemente com o tempo e o lugar. O valor de troca parece, por isso, ser algo de casual e puramente relativo...”. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/livro1/cap01/01.htm>.

O objetivo da produção capitalista não é suprir as necessidades sociais, mas o interesse do capitalista empregador e das empresas é garantir o lucro e expandir o capital. Nessa dinâmica do processo de produção o operário que produz as mercadorias torna-se alienado ao próprio resultado de seu labor. Além de trabalhar para outro (o capitalista), o operário também não pode consumir o produto que ele mesmo produziu com seu trabalho.

O processo de trabalho, quando ocorre como processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, apresenta dois fenômenos característicos. O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida em que o trabalho se realize de maneira apropriada e em que se apliquem adequadamente os meios de produção, não se desperdiçando matéria-prima e poupando-se o instrumental de trabalho, de modo que só gaste deles o que for imprescindível à execução do trabalho. (MARX, 2011, p. 219)

Essa subordinação do ser humano, na pessoa do operário mostra que a centralidade da questão do trabalho no capitalismo concentra-se no capital e no lucro. Cada vez mais o capitalismo tem gerado atividades cada vez mais precárias levando homens e mulheres a buscarem, com “os suores de seus rostos”, garantir sua sobrevivência. O capitalismo ao dominar a força de trabalho intensifica a exploração e a precarização da força global do labor, fazendo do trabalho humano uma forma de alienação.

Marx e a questão do Trabalho Alienado

É sabido que o trabalho cria o mundo humano, porém, no sistema de produção capitalista, essa ocupação é considerada também uma forma de alienar o ser humano do mundo.

Nos *Manuscritos* de 1844, o trabalho é considerado tanto em sua acepção geral – como ‘atividade produtiva’: a determinação ontológica fundamental da ‘humanidade’ (*‘menschliches Dasein’*), isto é, o modo realmente *humano* da existência) – como em sua acepção particular, na forma da ‘divisão do trabalho’ capitalista. É nesta última forma – a atividade estruturada em moldes capitalistas – que o ‘trabalho’ é a base de toda alienação (MÉSZÁROS, 2006, p. 78, grifo do autor).

Em Marx o trabalho é concebido de forma positiva, isto é, como uma forma de desenvolvimento do ser humano e também como uma forma de relação entre homem e natureza e entre os seres humanos. Acontece que essa visão sobre o trabalho encontra outra perspectiva no sistema capitalista. Marx divide o trabalho em concreto e abstrato. Considerando o trabalho de uma maneira positiva, isto é, como o labor que produz valor de

uso indispensável à reprodução humana de trabalho concreto e, por trabalho abstrato àquele que se manifesta no valor de troca, portanto, o trabalho morto produzido pelo operário que cria a mais-valia para o capital.

O capitalista compra a força de trabalho e incorpora o trabalho, fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, os quais também lhe pertencem. Do seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria que comprou, a força de trabalho, que só pode consumir adicionando-lhe meios de produção. O processo de trabalho é um processo que ocorre entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo pertence-lhe do mesmo modo que o produto do processo de fermentação em sua adega (MARX, 2011, p. 219).

O operário é um ser despossuído de controle sobre sua ocupação. Pois ao vender sua força de trabalho ao capitalista, este se torna o senhor do operário. Como pode ser notado, trata-se de uma relação de dominação, onde o operário é reduzido à mercadoria e sua condição humana é anulada. Tal qual uma mercadoria, o operário pertence ao seu senhor no momento em que este compra sua força de trabalho. Ao trabalhar para o capitalista, o operário produz riqueza para o capital, quanto mais riqueza produz, mais pobre ele se torna.

Nós partimos de um fato nacional-econômico, presente. O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas (*Sachenwelt*) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (*Menschenwelt*). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (MARX, 2010, p. 80, grifo do autor).

Nessa perspectiva, encontra-se a alienação. Ao produzir mercadoria, o operário se desgasta trabalhando, dessa forma, a riqueza do capitalista depende do desgaste físico, emocional e psicológico do operário que à ele está subordinado.

A alienação caracteriza-se, portanto, pela extensão universal da ‘vendabilidade’ (isto é, a transformação de tudo em mercadoria); pela conversão dos seres humanos em ‘coisas’, para que eles possam aparecer como mercadorias no mercado (em outras palavras: a ‘reificação’ das relações humanas); e pela fragmentação do corpo social em ‘indivíduos isolados’ (*vereinzelte Einzelnen*), que perseguem seus próprios objetivos limitados, particularistas, ‘em servidão à necessidade egoísta’, fazendo de seu egoísmo uma virtude em seu culto da privacidade (MÉSZÁROS, 2006, p. 39, grifo do autor).

Do ponto de vista social, as relações humanas vão desprendendo os laços primitivos como a cooperação e a solidariedade e o senso de grupo, que marcaram a atividade humana

em épocas passadas. Pois o capitalismo necessita de um indivíduo que pense em si apenas e em suas necessidades e que veja no outro uma ameaça à seu sucesso, tornando desse modo, a sociedade num campo de competição.

Todo sistema político e econômico defende a ideia de um ser humano, ou seja, visa um ideal de homem. Nessa perspectiva, o capitalismo, também possui uma visão sobre o ser humano. Essa ideia possui origens na modernidade (final do século XV), juntamente com a filosofia liberal, onde surge a ideia do homem como um ser livre, caracterizado pela sua racionalidade.

O homem racional é o homem econômico – indivíduo abstrato que desenvolve suas potencialidades por meio da maximização de sua utilidade e da minimização de sua não-utilidade. Em outras palavras, as pessoas não são compreendidas como produto das relações sociais, mas como sujeitos individuais; a liberdade é, então, concebida como liberdade individual de manifestação e de realização de seus desejos (TIRIBA, 2001, p. 52).

Em contraposição a essa ideia de ser humano defendida pelo capital, Duarte (1993, p.61) ao comentar sobre o conceito de alienação, traz presente o pensador italiano Antonio Gramsci (1891-1937), para esse autor, alienação é um processo objetivo, “um processo onde as relações sociais cerceam ou impedem que a vida dos indivíduos realize as possibilidades de vida humana”. Nessa perspectiva, alienação significa, por exemplo, no tempo presente quando pessoas morrem de fome, sabendo que existem condições para que isso não aconteça. O processo de alienação acontece onde algumas pessoas estão submetidos à outras de modo que a relação entre elas seja de exploração.

Ao discorrer sobre as diferentes formas de entendimento do estranhamento (da alienação), John Holloway afirma que como condição ele assim se expressa: ‘Se a humanidade é definida como atividade – pressuposto básico de Marx – então alienação significa que a humanidade existe sob a forma de inumanidade que os sujeitos humanos existem como objetos. Alienação é a objetificação do sujeito. O sujeito (homem ou mulher) aliena sua subjetividade e essa subjetividade é a apropriada por outros (...) Ao mesmo tempo, como o sujeito é transformado em objeto, o objeto que o sujeito produz, o capital, é transformado no sujeito da sociedade. A objetificação do sujeito implica também a subjetificação do objeto’ [Holloway, ‘*A Note on Alienation*’, 1997] (ANTUNES, 1999, p. 132, grifo do autor).

Com isso, o operário não encontra sentido em seu trabalho, ao contrário, em sua ocupação o que ele enfrenta é uma exploração remunerada. Além desse aspecto, a teoria da alienação em Marx, para Mészáros, (2006, p.78, grifo do autor) representa um aspecto histórico de desenvolvimento do ser humano.

O que Marx combate como alienação não é a mediação em geral, mas uma série de mediações de segunda ordem (**propriedade privada – intercâmbio – divisão do trabalho**), uma ‘mediação da mediação’, isto é, uma mediação historicamente específica da automediação ontologicamente fundamental do homem com a natureza. Essa ‘mediação de segunda ordem’ só pode nascer com base na ontologicamente necessária ‘mediação de primeira ordem’ – como a forma específica, alienada, desta última. Mas a própria ‘mediação de primeira ordem’ – a atividade produtiva como tal – é um fator ontológico absoluto da condição humana.

O significado do trabalho, a partir da teoria da alienação, passa a ser visto como algo externo ao trabalhador, pois “não pertence ao seu ser, (...) e ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína o seu espírito” (MARX, 2010, p. 82-83).

Examinemos o ato do estranhamento da atividade humana prática, o trabalho, sob dois aspectos. 1) A relação do trabalhador com o produto do trabalho como objeto estranho e poderoso sobre ele. Esta relação é ao mesmo tempo a relação com o mundo exterior sensível, com os objetos da natureza como um mundo alheio que se defronta hostilmente. 2) A relação do trabalho com ato da produção no interior do trabalho. Esta relação é a relação do trabalhador com a sua própria atividade como uma [atividade] estranha não pertencente a ele, a atividade como miséria, a força como impotência, a procriação como castração. A energia espiritual e física própria do trabalhador, a sua vida pessoal – pois o que é a vida senão atividade – como uma atividade voltada contra ele mesmo, independente dele, não pertencente a ele. O estranhamento-de-si (*Selbstentfremdung*), tal qual acima o estranhamento da coisa. (MARX, 1998, p. 83, grifo do autor).

O homem é um ser estranhado a ele mesmo na forma como o trabalho é organizado no sistema capitalista. O operário é estranho ao produto de sua atividade, que pertence a outro; o operário que vende sua força de trabalho ao capitalista, é forçado à vende-la, pois existe uma necessidade externa que o obriga a trabalhar, nesse aspecto, o trabalho é um sacrifício para o sujeito que realiza o labor; Com a alienação da atividade produtiva, o trabalhador aliena-se também do gênero humano. A perversão que separa as funções animais do resto da atividade humana e faz delas a finalidade da vida, implica a perda completa da humanidade; A consequência imediata desta alienação do trabalhador da vida genérica, da humanidade, é a alienação do homem pelo homem.

Esta alienação recíproca dos homens é manifestada na relação operário-capitalista, onde o ser humano não coloca sobre sua ação um sentido. Contudo a questão do trabalho alienado pode ser superada.

Pode-se pensar na superação da alienação precisamente porque é possível opor o caráter social do trabalho à alienante condição histórica da divisão do trabalho. De acordo com Marx, uma vez que a atividade vital deixe de ser regulada com base na propriedade privada e na troca, ela irá adquirir o caráter de atividade do homem como *ser genérico*. Em outras palavras: o caráter social do trabalho irá manifestar-se diretamente, sem a mediação alienante da divisão do trabalho. Do modo como as coisas estão, porém, a divisão do trabalho torna as condições e os poderes da vida independentes do homem, e faz com que eles o governem (MÈSZAROS, 2006, p. 132).

Alienação também significa não colocar sentido na ação, isto é, apenas trabalhar para satisfazer minhas necessidades imediatas como os animais. Nessa perspectiva, Leontiev (apud DUARTE, 1993) diz que, sentido, é a relação entre a atividade e o objeto e objetivo da ação. O autor lembra que em tempos primitivos, a atividade humana era realizada de forma coletiva. Newton Duarte (1993) cita como exemplo a atividade humana que consiste em acender o fogo para alimentar-se. O ato de acender o fogo para aquecer o alimento é uma ação humana, cujo objeto da ação é o fogo, e o objetivo é ter o fogo aceso. “Nem o objeto nem o objetivo coincidem com o motivo que é a necessidade de alimentação”. Esse exemplo é citado para compreensão sobre o sentido da atividade humana. No exemplo do fogo, o sentido da ação, “é constituído pela relação entre o produto final, o fogo aceso, e o motivo da atividade como um todo, que é o de saciar a fome do grupo de pessoas” (DUARTE, 1993, p. 86). Portanto, as ações possuem sentido quando levam em conta o gênero humano, ou seja, se é realizada com os outros e levem em conta a vida social.

Duarte (1993) lembra que a decomposição da atividade em ações tornou-se complexa com o desenvolvimento da vida social, e a produção de instrumentos. A decomposição da atividade humana em ações pode ser gerada pelas relações entre os homens. “Para que cada ação seja executada, é preciso que aquele que a execute capte em sua consciência a relação entre o objetivo ou o objeto da ação e o motivo da atividade” (DUARTE, 1993, p. 86).

Como pode ser visto para o desenvolvimento da sociedade capitalista, o trabalho alienado é algo necessário e vital para o funcionamento de tal sociedade. Por outro lado as consequências na vida do trabalhador contestam a dignidade proposta pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em sua obra “Os sentidos do trabalho”, Ricardo Antunes fala do direito ao trabalho, porém com a seguinte condição:

o direito ao trabalho é uma reivindicação necessária não porque se preza e se cultue o trabalho assalariado, heterodeterminado, estranhado e fetichizado (que deve ser radicalmente eliminado com o fim do capital), mas porque estar fora do trabalho, no universo do capitalismo vigente, particularmente para a massa de trabalhadores e trabalhadoras (que totalizam mais de dois terços da humanidade que vivem no chamado Terceiro Mundo), desprovidos completamente de instrumentos

verdadeiros de seguridade social, significa uma desefetivação, des-realização e brutalização ainda maiores do que aquelas já vivenciadas pelas classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 1999, p. 177-178, grifo do autor).

Nessa perspectiva, é necessário ressaltar que a busca por condições de trabalho mais justas, menos exploratórias e desumanas não é o suficiente para assegurar sentido e emancipação humana. Pois acredita-se que o sentido do trabalho humano passa pela apropriação dos operários em relação à sua atividade e também do senso de pertencimento a meio social, ou seja, não trabalhar apenas para lucrar para si. Ao contrário disso, quando há um corpo exterior controlando as forças vitais do trabalhador haverá alienação e exploração.

Considerações finais

De acordo com a crítica ao capital realizada por Karl Marx e a forma como o trabalho é organizado no sistema capitalista, o resultado que se tem é uma sociedade dividida entre trabalhadores e capitalistas, onde os primeiros são explorados pelos segundos. Nessa perspectiva, assegurar o direito ao trabalho equivale a defender a exploração do trabalhador que vende sua força de trabalho ao capitalista, que possui os meios de produção. Portanto, dizer que todo ser humano tem direito ao trabalho significa dizer que todo ser humano tem direito a ser explorado.

Qual é o objetivo, a finalidade da pessoa quando está trabalhando? É o de apenas receber um salário sobre o qual ela viverá e garantirá os meios de sua sobrevivência? Ou então, é um meio pelo qual a pessoa humana se realiza na vida, um meio de relação com um todo que é a sociedade? Nessa perspectiva, o artigo XXIII da Declaração Universal dos Direitos humanos que defende que todo ser humano tem direito ao trabalho, refere-se à primeira questão ou à segunda? Caso se referir à segunda proposta, questiona-se se é possível tal realização no sistema capitalista. Ou então, é possível assegurar as duas questões acima levantadas no sistema capitalista?

Para afirmar e defender o trabalho como meio de realização do ser humano, e de emancipação social, necessita-se encontrar outro significado sobre a relação ser humano e trabalho. Além do mais é necessário pensar que o homem não é um indivíduo isolado na cidade onde vive e que vive apenas para trabalhar. É mister aceitar o pensamento de que existem outras formas de realização humana, como a arte, as amizades, as relações conjugais. Mas para afirmar e propagar estas é necessário mudar a forma como o trabalho é enfrentado na sociedade.

Apesar das questões levantadas nesse trabalho não possuírem uma resposta no momento, defende-se a ideia, a partir de Karl Marx de que, trata-se de uma contradição defender que todo ser humano tem direito ao trabalho, pois no sistema capitalista que é o sistema onde foi assinado a Declaração Universal dos Direitos humanos e na qual atualmente prevalece, afirmar que todo ser humano tem direito ao trabalho equivale a dizer que todo ser humano tem direito a ser explorado. Portanto, é uma contradição por um lado afirmar que todo ser humano tem dignidade e que essa deve ser defendida e propagada e por outro lado afirmar que todo ser humano tem direito a se explorado.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

_____. As transformações da Questão Social. In. BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela; BÓGUS, Lúcia; YAZBEK, Maria Carmelita (org). **Desigualdade e a Questão Social**. 3. ed. São Paulo: EDUC, 2011.

Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Disponível em: http://unicrio.org.br/img/DeclU_D_HumanosVersoInternet.pdf. Acesso dia 12 de fevereiro de 2014.

DUARTE, Newton. **A individualidade para si**. Campinas: Autores Associados, 1993.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura na Idade Clássica**. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

ARAÚJO, Cátia Rosana L. de; MARQUES, Dilva Carvalho (org). **Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos**: Conforme Normas da ABNT. – 3.ed. rev. e ampl. - Bagé: Universidade Federal do Pampa, 2013.

Disponível em: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/files/2013/06/Manual-de-Normaliza%C3%A7%C3%A3o-3.-ed.-20131.pdf>. Acesso dia 4 de março de 2014.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro Primeiro: o processo de produção do capital. Primeira Seção: Mercadoria e dinheiro: Primeiro capítulo: a mercadoria.

Os dois factores da mercadoria: valor de uso e valor (substância de valor, magnitude de valor).

Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/livro1/cap01/01.htm>. Acesso dia: 1 de março de 2014.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã I**. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, [19--?].

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I. 29. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: volume 2. 16.ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1998.

_____. **Manuscrtos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, István. **A Teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

ORGANISTA, José Henrique Carvalho. **O debate sobre a centralidade do trabalho**. São Paulo: Expressão popular, 2006.

PEQUENO, Marconi. **O Fundamento dos Direitos Humanos**. Disponível em: http://www.redhbrasil.net/documentos/bilbioteca_on_line/modulo1/2.fundamento_dos_direitos_humanos_marconi.pdf. Acesso dia 12 de fevereiro de 2014.

RABENHORST, Eduardo R. **O que são Direitos Humanos?** Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/01/01_rabenhorst_oqs_dh.pdf. Acesso dia 4 de março de 2014.

RANIERI, Jesus. Introdução. In. Marx, **Manuscrtos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Sistemas de proteção social pós-reformas: desmonte ou adaptação?**

Disponível em: <http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/viewFile/756/650>. Acesso dia 28 de fevereiro de 2014.

TIRIBA, Lia. **Economia Popular e cultura do trabalho**: Pedagogia (s) da produção associada. Ijuí: UNIJUÍ, 2001.